



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

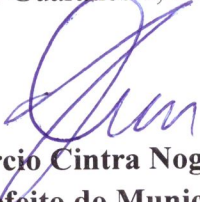
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Luma Paula da Silva** da **Função de Encarregada de Triagem, Atendimento e Reabilitação dos Portadores de Deficiência Auditiva, Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento, Atendidos pela APAE do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 306 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024